



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, com efeito, a contar do mês de janeiro de 2010, reajuste salarial de **6,0% (seis pontos percentuais)**, aos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Os índices de reposição salarial referente aos meses de janeiro a abril de 2010 serão pagos em até 04 (quatro) parcelas, preferencialmente nos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2010.**

Art. 2º A remuneração dos profissionais do Magistério, passa a ser paga de conformidade com a Tabela 8 – Vencimento do Grupo Magistério, constante do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal, com a inclusão dos incentivos concedidos através da Lei Complementar nº 086, de 26 de agosto de 2009.

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo de **Técnico em Higiene Dental, Símbolo THD,** e **Auxiliar de Consultório Odontológico – ACD,** constantes da Tabela 5 – Grupo Ocupacional V – Saúde: Superior e Técnico, do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal, passam respectivamente a denominar-se: **Técnico em Saúde Bucal – Símbolo TSB** e **Auxiliar em Saúde Bucal – Símbolo ASB.**

Art. 4º Fica revogada a Lei Complementar nº 086, de 26 de agosto de 2009.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Lei Complementar nº 086, de 26 de agosto de 2009, até a entrada em vigor desta Lei Complementar..

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2010.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 005/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

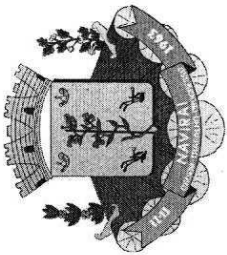
Publicado no Jornal

Diário MS

Edição nº 4370

De: 31/05/2010


Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

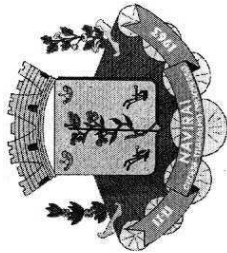


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ACESSORAMENTO

SIMBO LO	CARGOS	QUANT.	VENCIMEN TO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	4.342,29		8 h
GER-2	Gerência de Área	11	3.929,00		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	35	2.338,47	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-4	Gerência de Equipe	46	1.336,82		8 h
SUP-5	Superintendente de Fundação	02	2.338,47		8 h
ENS-5	Encarregado de Setor	75	702,25		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	3.929,00		8 h
ASI-2	Procurador Jurídico	02	3.929,00	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público	8 h
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	3.929,00	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.060,42	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	2.093,50	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	2.093,50	técnica notória	8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

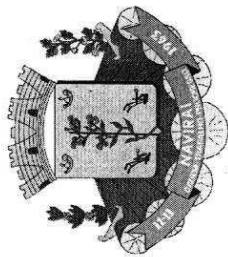


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA (GRATIFICAÇÃO)
GÉRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
LEQ	Líder de Equipe I	20	185,65	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe II	30	369,76		
LEQ	Líder de Equipe III	30	555,44	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe IV	20	674,16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

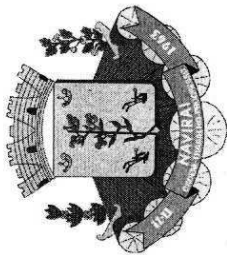


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	867,01		6 h
REC	Recepcionista	27	671,89	Ensino fundamental completo	8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	59	671,89		8 h
ADM	Assistente Administrativo	59	1.033,95		8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	1.466,62	Nível médio completo	8 h
BIB	Bibliotecário	03	2.134,56	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	01	1.033,95		8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	2.120,93		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	2.120,93		8 h
TAD	Técnico em Administração	01	2.120,93	Nível médio completo	8 h
ASF	Assistente de Finanças	08	1.033,95		8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	1.466,62		8 h
DES	Desenhista	01	1.033,95	Nível médio completo e curso específico	8 h
TEC	Técnico em Contabilidade	01	1.466,62	Nível médio específico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	05	1.033,95	Nível médio	8 h



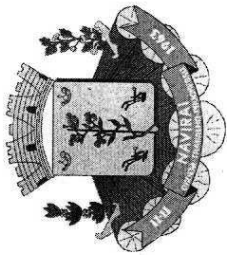
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

LEI COMPLEMENTAR N° 093/2010 PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

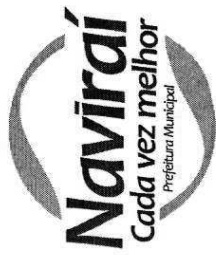


ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	08	1.647,79	Nível médio e curso específico na área	8 h
TMV	Téc. de Manut. Veículos e Maq.	01	1.647,79		8 h
TOP	Topógrafo	04	1.550,77	Nível médio completo	8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	1.092,63		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	1.466,63	Nível médio específico e registro no CREA/MS	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	171	540,60		8 h
ENC	Encanador	04	967,56		8 h
BRR	Borracheiro	03	703,35		8 h
PED	Pedreiro	35	777,32		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	1.404,97		8 h
MEC	Mecânico	03	1.152,01		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.060,42		8 h
COV	Coveiro	02	679,78		8 h
ELT	Eletricista	03	967,55		8 h
PIT	Pintor	12	763,17		8 h
TEO	Técnico em Obras	01	1.092,63		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	147	540,60		8 h
VIG	Vigia	57	540,60		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	02	1.404,97		8 h
CQR	Cerqueiro	01	763,17	Ensino fundamental incompleto	8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

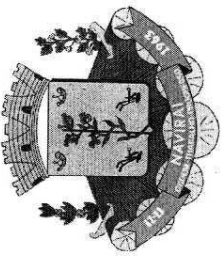


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	03	1.404,97		8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	02	994,08		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	01	1.404,97		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	04	601,08	Ensino Fundamental incompleto	8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	555,44		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	06	610,53		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	02	892,03		8 h
MOT	Motorista	49	921,66	Ensino Fundamental incomp. e CNH “D”	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	04	1.347,64		8 h
OTP	Operador de Trator de Pneu	11	921,66	Ensino Fundamental incompleto e CHH “C”.	8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	05	1.264,47		8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	01	1.264,47		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	01	1.264,47		8 h
ZEL	Zelador	08	540,60	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	01	1.404,97	Ensino Fundamental incompleto	8h
MOB	Mestre de Obras	01	1.258,01	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	864,71	Ensino Fundamental Incompleto	8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



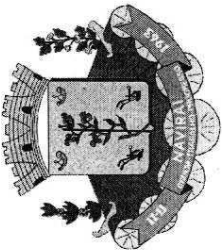
**LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENT O (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ORX	Técnico em Radiologia	08	813,52	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	07	1.315,17	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	12	2.630,35	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	32	3.096,83	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	12	6.193,68	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	02	1.318,27	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	07	1.203,91	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	02	2.134,56	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	18	2.134,56	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	01	2.134,56	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	02	2.134,56	Nível sup. comp.c/habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	108	726,97	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	14	741,13	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	2.229,71	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	05	799,35	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	06	1.246,52	Nível médio e registro no COREN	8 h
TSB	Técnico em Saúde Bucal	15	882,75	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional	8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



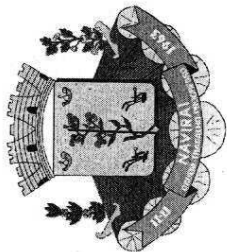
LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	06	597,94	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	03	1.076,05	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
ASB	Auxiliar em Saúde Bucal	16	597,94	Nível Médio	8 h
FTR	Faturista	01	1.466,63	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	68	681,29		8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

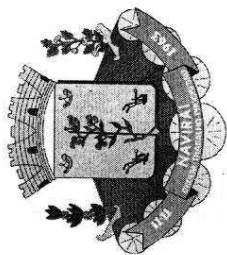


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

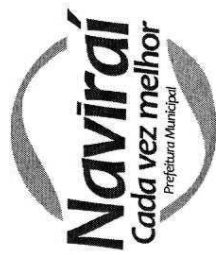
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ENG	Engenheiro	04	2.528,95	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	01	2.528,95		6 h
CON	Contador	02	2.134,56	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	2.853,30	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	04	5.706,61	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	2.229,71	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	10	2.134,56		8 h
PSI	Psicólogo	07	2.134,56		8 h
PED	Pedagogo	07	2.134,56	Superior c/ registro no órgão de classe	8 h
ARQ	Arquivista	01	2.134,56		8 h
BIO	Biólogo	01	2.481,68	Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão.	6 h
GEO	Geógrafo	01	2.481,68		6 h
EEL	Engenheiro Eletricista	01	2.481,68		6 h
FAM	Fiscal Ambiental	01	2.528,95	Nível Superior Completo	8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

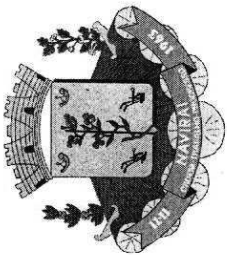


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 7 – QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Oficial Administrativo III	01	1.685,59	
02	Fiscal Tributário e Obras I	03	788,33	
03	Fiscal Tributário e Obras II	01	1.117,36	Enquadramento Dec. 010/96
04	Fiscal de Rendas I	10	788,33	
05	Fiscal de Rendas II	01	1.081,25	Enquadramento Dec. 010/96
06	Operador de Serviços Públicos II	01	599,54	
06	Operador de Serviços Públicos III	01	564,78	
07	Operador de Equipamento I	01	1.230,17	
08	Operador de Equipamento Automotivo II	01	1.264,47	
09	Operador de Equipamento Automotivo III	02	1.347,64	
10	Motorista III	01	1.257,99	
11	Motorista IV	01	1.114,26	
12	Pedreiro III	01	1.087,99	
13	Topógrafo Auxiliar	01	1.117,36	
14	Mecânico II	01	1.585,81	
15	Agente de Controle Operacional	01	1.004,33	
16	Odontólogo II	01	1.821,64	
17	Biólogo	01	1.339,91	
18	Tesoureiro	02	1.827,68	
19	Operador de Equipamentos Automotivos	14	1.264,47	
20	Atendente de Enfermagem	10	540,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

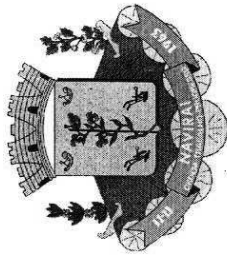


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 8– VENCIMENTO DO GRUPO MAGISTÉRIO

PISO	835,52	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CLASSE	1.00	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
NIVEL	I	835,52	919,07	960,85	1.002,62	1.044,40	1.086,18	1.127,95	1.169,73	1.211,50	1.253,28	1.295,06	1.336,83
	1:30	1.086,18	1.194,79	1.249,10	1.303,41	1.357,72	1.412,03	1.466,34	1.520,65	1.574,96	1.629,26	1.683,57	1.737,88
	III	1.127,95	1.240,75	1.297,14	1.353,54	1.409,94	1.466,34	1.522,74	1.579,13	1.635,53	1.691,93	1.748,33	1.804,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

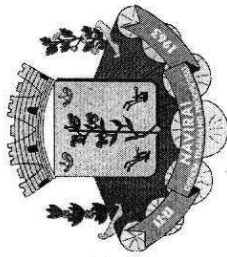


LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS
Assistente de Administração Escolar	60	1.033,95	
Auxiliar de Serviço Escolar	120	540,60	
Auxiliar de Nutrição Escolar	30	864,71	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 019/99 de 16/12/1999.
Marceneiro	01	1.060,35	
Técnico de Manutenção	01	648,28	
Educador de Creche	40	1.091,65	Nível médio em Magistério



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.

I – UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEMED

ESCOLAS/ TIPOLOGIAS	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
A	1.123,60	COORDENADOR - FGC	SECRETÁRIO - FGS
B	898,88		
C	786,52		
D	674,16		
GEMED	COORDENAÇÃO		
		561,80	561,80
		449,44	449,44
		393,26	393,26
		337,08	337,08
		614,80	--

II – UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS/ TIPOLOGIAS	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
A	786,52	COORDENADOR - FGC	SECRETÁRIO - FGS
B	674,16		
C	561,80		
		393,26	393,26
		337,08	337,08
		280,90	--